



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE ITAPORANGA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Catarine Helena Limeira Pimentel, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Itaporanga, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adalcídio Pereira Júnior.

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jurisdição               | Aguiar, Boa Ventura, Coremas, Cajazeirinhas, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Manaíra, Nova Olinda, Olho d'Água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande e Tavares |
| Normativo de criação     | Lei nº 8.432, de 11.06.1992                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data de instalação       | 13.04.1993                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data da última correição | 06 a 08.06.2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Período de correição     | 14 a 17.05.2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Aos 14 de maio de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Itaporanga, relativos ao período de 06.06.2017 a 13.05.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 013/2018 publicado no DA-e e



DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.<sup>mo</sup> Juiz Titular da Vara, Arnóbio Teixeira de Lima, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.05.2017 a 30.04.2018 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

| Juiz Titular             | Titularidade na Unidade             |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Arnóbio Teixeira de Lima | 09.05.2014 – ATO TRT GP Nº 206/2014 |

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

| Motivação    | Normativo                       | Período                 | Dias      |
|--------------|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| Férias       | PROT. Nº 16788/2016 - 1º P 2017 | 03.07.2017 a 1º.08.2017 | 30        |
| Férias       | PROT. Nº 16788/2016 - 2º P 2017 | 20.11.2017 a 19.12.2017 | 30        |
| <b>Total</b> |                                 |                         | <b>60</b> |

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

**1.3 Servidores lotados na Unidade** (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Itaporanga conta, atualmente, com 10 servidores:

| Servidor                                   | Cargo/Função                                               | Data lotação |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| Aloízo Félix de Oliveira                   | Técnico Judiciário - Assistente de Diretor                 | 12.12.1990   |
| Antônio de Pádua Pereira Leite             | Técnico Judiciário                                         | 1º.09.2009   |
| Antônio Félix da Trindade                  | Técnico Judiciário                                         | 12.12.1990   |
| Gonçalo de Sousa Pontes Júnior             | Técnico Judiciário                                         | 26.10.2016   |
| Izac Oliveira da Rocha                     | Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal | 05.04.1993   |
| Maria Madalena Barboza da Silva            | Técnico Judiciário - Assistente IV                         | 20.08.2008   |
| Nivaldo Freitas Correia de Oliveira        | Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular            | 05.08.1993   |
| Ocino Batista dos Santos                   | Analista Judiciário - Diretor de Secretaria                | 12.05.2014   |
| Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro | Analista Judiciário - Assistente III                       | 10.08.1998   |
| Terezinha Oliveira Remígio                 | Técnico Judiciário - Assistente IV                         | 12.12.1990   |

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos Sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

**2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE** (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Itaporanga contabilizava, em 30.04.2018, um acervo processual de 865 processos:

| Item                          | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Fase de conhecimento          | 671        |
| Fase de liquidação            | 13         |
| Fase de execução              | 160        |
| Cartas precatórias e de ordem | 11         |



## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

| Item                                     | 2015       | 2016       | 2017       | 2018<br>até 30.04 |
|------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Casos novos recebidos por distribuição   | 724        | 760        | 828        | 203               |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 2          | 2          | 4          | -                 |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>726</b> | <b>762</b> | <b>832</b> | <b>203</b>        |

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **329**; em 2016, **311**; em 2017, **329** e até 30.04, **90** processos.

### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item                                   | 31.12.2015 | 31.12.2016 | 31.12.2017 | 2018<br>até 30.04 |
|----------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência    | 64         | 86         | 191        | 81                |
| Aguardando o encerramento da instrução | 135        | 118        | 98         | 148               |
| Aguardando a prolação de sentença      | 3          | 4          | -          | 3                 |
| <b>Total</b>                           | <b>202</b> | <b>208</b> | <b>289</b> | <b>232</b>        |

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



| Item                 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018<br>até 30.04 | Variação (%) |           |           |
|----------------------|------|------|------|-------------------|--------------|-----------|-----------|
|                      |      |      |      |                   | 2015/2016    | 2016/2017 | 2017/2018 |
| Fase de conhecimento | 439  | 510  | 638  | 671               | 16,17%       | 25,09%    | 5,17%     |
| Fase de liquidação   | 5    | 14   | 13   | 13                | 180%         | -7,14%    | -         |
| Fase de execução     | 185  | 179  | 158  | 160               | -3,24%       | -11,73%   | 1,26%     |

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, em semanas alternadas.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

|                        |            |                                 |
|------------------------|------------|---------------------------------|
| Rito Sumaríssimo       | 26.06.2018 | RTSum 0000224-63.2018.5.13.0019 |
| Rito Ordinário         | 26.06.2018 | RTOrd 0000228-03.2018.5.13.0019 |
| Audiência de Instrução | 13.06.2018 | RTOrd 0000123-26.2018.5.13.0019 |

**3.1.2 Audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

| Item                     | 2015         | 2016       | 2017       | 2018<br>até 30.04 |
|--------------------------|--------------|------------|------------|-------------------|
| Inicial                  | 2            | -          | -          | -                 |
| Instrução                | 39           | 112        | 124        | 33                |
| Julgamento               | -            | 1          | -          | -                 |
| Una                      | 981          | 824        | 750        | 330               |
| Conciliação Conhecimento | 10           | -          | 2          | -                 |
| Conciliação Execução     | 7            | 4          | 2          | 1                 |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.039</b> | <b>941</b> | <b>878</b> | <b>364</b>        |

**3.2 Solucionados na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

| Item                       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018<br>até 30.04 |
|----------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Conciliados                | 416        | 400        | 389        | 87                |
| Procedentes                | 29         | 31         | 30         | 11                |
| Procedentes em parte       | 61         | 64         | 70         | 43                |
| Improcedentes              | 73         | 82         | 72         | 25                |
| Extintos                   | 3          | 10         | 9          | 39                |
| Arquivados                 | 168        | 177        | 180        | 60                |
| Homologação de desistência | 28         | 38         | 29         | 6                 |
| Outras decisões            | -          | 3          |            | -                 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>778</b> | <b>805</b> | <b>779</b> | <b>271</b>        |

**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

| Item              | 2015           | 2016           | 2017          | 2018<br>até 30.04 |
|-------------------|----------------|----------------|---------------|-------------------|
| Casos novos       | 726            | 762            | 832           | 200               |
| Solucionados      | 778            | 805            | 779           | 271               |
| <b>Percentual</b> | <b>107,16%</b> | <b>105,64%</b> | <b>93,63%</b> | <b>135,5%</b>     |

**3.2.2 Índice de conciliados x solucionados** (Fonte: e-Gestão)

| Item         | 2015   | 2016   | 2017   | 2018<br>até 30.04 |
|--------------|--------|--------|--------|-------------------|
| Solucionados | 778    | 805    | 779    | 271               |
| Conciliados  | 416    | 400    | 389    | 87                |
| Percentual   | 53,47% | 49,69% | 49,94% | 32,10%            |

**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados                   | Com exame do mérito |            |             |              |         |                 | Sem exame do mérito |         |                               | Total |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------|--------------|---------|-----------------|---------------------|---------|-------------------------------|-------|
|                               | Conciliação         | Procedente | Proc. Parte | Improcedente | Extinto | Outras decisões | Arquivado           | Extinto | Desistência / Outras decisões |       |
| ARNOBIO TEIXEIRA DE LIMA      | 356                 | 36         | 95          | 78           | 1       |                 | 180                 | 41      | 26                            | 813   |
| MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA | -                   | -          | -           | -            | -       | -               | 5                   | 1       | -                             | 06    |

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **305** dias, perfazendo uma média de produção de **2,48** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

**3.3.1 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados              | Embargos de declaração | Antecipação de tutela | Impugnação à sentença de liquidação | Embargos à execução | Embargos à arrematação | Exceção de pré-executividade | Total |
|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|-------|
| Arnobio Teixeira de Lima | 34                     | 41                    | -                                   | -                   | -                      | 1                            | 76    |

**3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS |                                       |                       |              |
|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------|
|                             | Inicial                               | 0                     |              |
| Realizadas                  | Instrução                             | 126                   |              |
|                             | Una                                   | 875                   |              |
|                             | <b>Total</b>                          | <b>1.001</b>          |              |
|                             | Conciliação                           | Fase de conhecimento- | 1            |
|                             |                                       | Fase de execução      | 1            |
|                             | <b>Total de audiências realizadas</b> |                       | <b>1.003</b> |

**3.5 Índice de congestionamento****3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento** (Fonte: TRT13 em números)

| Item                               | 2015       | 2016       | 2017       |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| Processos de conhecimento baixados | 639        | 699        | 786        |
| Casos novos de conhecimento        | 724        | 760        | 832        |
| Casos pendentes de conhecimento    | 439        | 363        | 375        |
| <b>Taxa de congestionamento</b>    | <b>45%</b> | <b>38%</b> | <b>35%</b> |

**3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

| Item                            | 2015       | 2016       | 2017       |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| Processos de execução baixados  | 56         | 35         | 13         |
| Casos novos de execução         | 55         | 36         | 16         |
| Casos pendentes de execução     | 185        | 83         | 63         |
| <b>Taxa de congestionamento</b> | <b>77%</b> | <b>71%</b> | <b>84%</b> |

**3.6 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

| Item                                       |                  | 2015      | 2016     | 2017     | 2018<br>até 30.04 |
|--------------------------------------------|------------------|-----------|----------|----------|-------------------|
| <b>Embargos de declaração</b>              | Recebidos        | 10        | 16       | 23       | 21                |
|                                            | Baixados         | 5         | 19       | 30       | 14                |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>13</b> | <b>7</b> | <b>0</b> | <b>7</b>          |
| <b>Antecipação de tutela</b>               | Recebidos        | 9         | 39       | 60       | 11                |
|                                            | Baixados         | 4         | 31       | 59       | 9                 |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>7</b>  | <b>4</b> | <b>0</b> | <b>2</b>          |
| <b>Impugnação à sentença de liquidação</b> | Recebidos        | 2         | 1        | 2        | 1                 |
|                                            | Baixados         | 0         | 2        | 4        | 0                 |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>4</b>  | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>2</b>          |
| <b>Embargos à execução</b>                 | Recebidos        | 5         | 4        | 1        | 3                 |
|                                            | Baixados         | 1         | 2        | 5        | 0                 |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>5</b>  | <b>5</b> | <b>0</b> | <b>3</b>          |
| <b>Embargos à arrematação</b>              | Recebidos        | -         | -        | -        | -                 |
|                                            | Baixados         | -         | -        | -        | -                 |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>          |
| <b>Exceção de pré-executividade</b>        | Recebidos        | -         | -        | 4        | -                 |
|                                            | Baixados         | -         | -        | 3        | -                 |
|                                            | <b>Pendentes</b> | <b>1</b>  | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>-</b>          |

**3.7 Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

| <b>PERÍODO: 1º a 30.04.2018</b> |           |           |               |          |            |
|---------------------------------|-----------|-----------|---------------|----------|------------|
| Item                            | Novos     | Recebidos | Não recebidos | Baixados | Pendentes  |
| Recurso ordinário               | 18        | 23        | -             | -        | <b>119</b> |
| Recurso adesivo                 | -         | -         | -             | -        |            |
| Agravo de petição               | 1         | -         | -             | -        | <b>6</b>   |
| <b>Total</b>                    | <b>19</b> | <b>23</b> | <b>-</b>      | <b>-</b> | <b>125</b> |

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.



### 3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item                                            | 2015       | 2016       | 2017       | 2018<br>até 30.04 |
|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| Execuções pendentes                             | 122        | 134        | 140        | 126               |
| Execuções iniciadas                             | 55         | 42         | 33         | 6                 |
| Recebidos de outros Órgãos                      | -          | 1          |            |                   |
| Execuções encerradas                            | 48         | 35         | 13         | 2                 |
| Remetidos a outros Órgãos                       | -          | -          |            |                   |
| Processos arquivados provisoriamente            | 80         | 17         | 25         | 5                 |
| <b>Total de processos pendentes de execução</b> | <b>134</b> | <b>140</b> | <b>126</b> | <b>126</b>        |

### 3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

| Item                   | 2015 | 2016 | 2017 | 2018<br>até 30.04 |
|------------------------|------|------|------|-------------------|
| Recebidas              | 55   | 62   | 50   | 9                 |
| Devolvidas             | 59   | 52   | 68   | 8                 |
| Pendentes de devolução | 84   | 92   | 9    | 11                |

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item                                                                                          | 2015  | 2016  | 2017  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo                            | 46,72 | 41,31 | 49,4  |
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo                     | 47,91 | 34,03 | 54,82 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo        | 28,43 | 40,53 | 57,27 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo | 50,75 | 58,08 | 84,48 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo                             | 85,06 | 79,35 | 91,45 |



|                                                                          |        |       |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo | 109,89 | 84,95 | 126,15 |
| Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo               | 4,01   | 0,7   | 1,15   |
| Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo        | 7,23   | 1,38  | 1,81   |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo             | 84,41  | 76,54 | 95,68  |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo      | 102,51 | 86,01 | 125,77 |

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **96** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **126** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **114** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também, ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **77** dias para o rito sumaríssimo e de **86** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **82** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

| Prazo médio                                                          | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo        | -    | -    | -    |
| Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo | 34   | -    | -    |

**4.4 FASE DE EXECUÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

| Prazo médio                                             | 2015    | 2016  | 2017    |
|---------------------------------------------------------|---------|-------|---------|
| Do início até o encerramento da execução – ente privado | 1.237,3 | 1.316 | 1.942,8 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público    | 986,67  | 1.751 | 1.047,5 |

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2017, temos: **1.971** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.048** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **1.766** dias.

No exercício de 2016, o tempo médio foi de **1.475** dias para o rito sumaríssimo e **767** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **1.361** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) |                  |                     |                     |                     |                   |
|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Item                | Sistema          | 2015                | 2016                | 2017                | 2018<br>até 31.04 |
| Acordo              | SUAP<br>(legado) | 101.381,29          | -                   | -                   | -                 |
|                     | PJe              | 992.999,38          | 1.065.240,46        | 1.128.829,35        | 312.114,10        |
| Espontâneo          | SUAP<br>(legado) | 24.570,73           | 830,56              | -                   | -                 |
|                     | PJe              | 8.387,07            | 8.657,10            | 24.541,60           | 13.560,39         |
| Execução            | SUAP<br>(legado) | 10.023,17           | 21.725,10           | -                   | -                 |
|                     | PJe              | 32.229,85           | 15.378,44           | 622.803,29          | 54.624,90         |
| <b>TOTAL</b>        |                  | <b>1.169.591,49</b> | <b>1.111.831,66</b> | <b>1.776.174,24</b> | <b>380.299,39</b> |



| ARRECADAÇÕES (R\$)             |               |                   |                   |                   |                   |
|--------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Item                           | Sistema       | 2015              | 2016              | 2017              | 2018<br>até 30.04 |
| Custas processuais             | SUAP (legado) | 30,00             | 168,84            | -                 | -                 |
|                                | PJe           | 5.587,96          | 1.803,80          | 8.343,35          | 791,76            |
| Contribuição previdenciária    | SUAP (legado) | 3.427,18          | 10.139,72         | -                 | -                 |
|                                | PJe           | 13.610,16         | 4.235,43          | 80.973,16         | 1.817,69          |
| Emolumentos                    | SUAP (legado) | -                 | -                 | -                 | -                 |
|                                | PJe           | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Imposto de Renda               | SUAP (legado) | -                 | -                 | -                 | -                 |
|                                | PJe           | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>TOTAL</b>                   |               | <b>22.655,3</b>   | <b>16.347,79</b>  | <b>89.326,51</b>  | <b>2.609,45</b>   |
| Custas processuais dispensadas | SUAP (legado) | 359,88            | -                 | -                 | -                 |
|                                | PJe           | 22.655,30         | 194.908,18        | 440.015,44        | 68.747,13         |
| <b>TOTAL</b>                   |               | <b>229.427,30</b> | <b>194.908,18</b> | <b>440.015,44</b> | <b>68.747,13</b>  |

## 6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **850** diligências - **23** no SUAP e **827** no sistema PJe - por 02 oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem se registrada uma média mensal de **70,83** diligências, distribuídas nos 12 meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e PJe, com algumas exceções, quando o caso requer. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP e PJe.



No período correicionado anterior, em 10 meses (1º.07.2016 a 30.04.2017), foram realizadas **421** diligências, o que resultou em uma média de **42,10** diligências por mês.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP |              |                        |              |                                        |
|---------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|----------------------------------------|
| OFICIAL DE JUSTIÇA                          | PESO         | DILIGÊNCIAS REALIZADAS | TOTAL (PESO) | PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS) |
| IZAC OLIVEIRA DA ROCHA                      | 0            | 2                      | 0            | 2,74                                   |
|                                             | 20           | 10                     | 200          | 26,85                                  |
|                                             | <b>Total</b> | <b>12</b>              | <b>200</b>   | -                                      |
| NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA         | 0            | 1                      | 0            | 7,5                                    |
|                                             | 10           | 1                      | 10           | 0,17                                   |
|                                             | 20           | 9                      | 180          | 1,28                                   |
|                                             | <b>Total</b> | <b>11</b>              | <b>190</b>   | -                                      |

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE |              |            |
|-----------------------------------------------|--------------|------------|
| OFICIAL DE JUSTIÇA                            | DILIGÊNCIA   | REALIZADAS |
| IZAC OLIVEIRA DA ROCHA                        | Mandado      | 88         |
|                                               | Notificação  | 194        |
|                                               | Ofício       | 10         |
|                                               | <b>TOTAL</b> | <b>292</b> |
| NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA           | Mandado      | 237        |
|                                               | Notificação  | 290        |
|                                               | Ofício       | 8          |
|                                               | <b>TOTAL</b> | <b>535</b> |



## 7 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

### 7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Identificou a Corregedoria, quanto ao uso dos sistemas eletrônicos, a seguinte movimentação processual:

| Item     | Sistema                           | Quantidade |
|----------|-----------------------------------|------------|
| BACENJUD | SUAP                              | -          |
|          | PJe                               | 11         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>11</b>  |
| INFOJUD  | SUAP                              | -          |
|          | PJe                               | -          |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>-</b>   |
| RENAJUD  | SUAP                              | -          |
|          | PJe                               | 2          |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>2</b>   |
| BNDT     | Processos com registro de dados   | 18         |
|          | Processos com inclusão de devedor | 8          |
|          | Processos com exclusão de devedor | 6          |
|          | Processos com devedores inscritos | 139        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>243</b> |

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Deverá o Juízo envidar esforços para intensificação do uso dos sistemas eletrônicos. Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro dos principais atos processuais praticados como: liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 8.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **32** despachos correicionais no PJe e **07** no SUAP.



Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

## 8.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados **86** processos com estado “tramitando”, dentre os quais **03** do setor “arquivo” (processos 00030100-39.2013.5.13.0019, 00011400-88.2008.5.13.0019 e 00064400-66.20095.13.0019) que continuam a impactar a estatística da Unidade.

Deverá a Secretaria do Juízo adotar as providências necessárias para alteração do estado destes processos para “arquivado”, conforme o caso.

### 8.2.1 Agrupadores:

Constatou a Corregedoria Regional que nos agrupadores “Processos com audiências não designadas” e “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)” constam, respectivamente, 11 e 192 processos, já impulsionados há um bom tempo.

Deverá a Secretaria do Juízo, para aprimoramento da gestão processual, acompanhar, rotineira e habitualmente, os agrupadores no PJe para que ali não permaneçam processos já analisados.

### 8.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

| Fluxo                   | Quantidade | Processo mais antigo no fluxo                            |
|-------------------------|------------|----------------------------------------------------------|
| Análise de Conhecimento | 192        | RTSum 0000815-93.2016.5.13.0019<br>entrada 21.02.2018    |
| Análise de Liquidação   | 11         | RTSum 0000095-29.2016.5.13.0019<br>entrada 23.04.2018    |
| Análise Execução        | 16         | CartPrec 0130398-68.2015.5.13.0019<br>entrada 23.04.2018 |



Considerando que as caixas de caráter transitório devem ser mantidas sem processos ou subcaixas, deverá a Secretaria da Vara providenciar, tão logo aporem processos nessas caixas, o encaminhamento do feito ao fluxo processual correspondente.

### 8.2.3 Processos em caixas de tarefas intermitentes:

|                                       |                                                                              |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Processos – Encaminhar Carta          | 02 processos desde 10.05, a exemplo do RTOrd 0000208-12.2018.5.13.0019       |
| Imprimir correspondência              | 06 processos: o mais antigo RTOrd 0000066-42.2017.5.13.0019 desde 18.04.2018 |
| Imprimir atos de comunicação          | 09 processos: o mais antigo RTSum 0000115-49.2018.5.13.0019 desde 16.04.2018 |
| Assinar ato de comunicação - Servidor | 01 processo: RTOrd 0000550-57.2017.5.13.0019                                 |

### 8.2.4 Processos que se encontram em fase de conhecimento, nos quais já se vem praticando atos de execução

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000766-18.2017.5.13.0019 | 0000097-62.2017.5.13.0019 |
| 0000765-33.2017.5.13.0019 | 0000071-85.2017.5.13.0012 |
| 0000552-27.2017.5.13.0019 | 0000028-30.2017.5.13.0019 |
| 0000551-42.2017.5.13.0019 | 0000027-45.2017.5.13.0019 |
| 0000550-57.2017.5.13.0019 | 0000026-60.2017.5.13.0019 |
| 0000549-72.2017.5.13.0019 | 0000025-75.2017.5.13.0019 |
| 0000548-87.2017.5.13.0019 | 0000022-23.2017.5.13.0019 |
| 0000519-37.2017.5.13.0019 | 0000758-75.2016.5.13.0019 |
| 0000488-17.2017.5.13.0019 | 0000746-61.2016.5.13.0019 |
| 0000477-85.2017.5.13.0019 | 0000581-14.2016.5.13.0019 |
| 0000476-03.2017.5.13.0019 | 0000520-56.2016.5.13.0019 |
| 0000458-79.2017.5.13.0019 | 0000463-38.2016.5.13.0019 |
| 0000455-27.2017.5.13.0019 | 0000462-53.2016.5.13.0019 |
| 0000425-89.2017.5.13.0019 | 0000438-25.2016.5.13.0019 |
| 0000385-10.2017.5.13.0019 | 0000437-40.2016.5.13.0019 |
| 0000363-49.2017.5.13.0019 | 0000434-85.2016.5.13.0019 |
| 0000291-62.2017.5.13.0019 | 0000428-78.2016.5.13.0019 |
| 0000261-27.2017.5.13.0019 | 0000426-11.2016.5.13.0019 |
| 0000259-57.2017.5.13.0019 | 0000357-76.2016.5.13.0019 |
| 0000234-44.2017.5.13.0019 | 0000337-85.2016.5.13.0019 |



|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000031-19.2016.5.13.0019 | 0000261-61.2016.5.13.0019 |
| 0130389-09.2015.5.13.0019 | 0130391-13.2014.5.13.0019 |

Verifica a Corregedoria Regional que a Unidade, erroneamente, não vem fazendo uso do registro do trânsito em julgado (fluxo próprio do PJe **“Trânsito em Julgado”**) nem do lançamento do movimento que marca o início da fase execução (fluxo **“Iniciar Execução”**)

O procedimento é reprovado por esta Corregedoria Regional porque, além de incorreto e contribuir para o elastecimento tempo de duração do processo na fase de conhecimento, reflete, sobremaneira e negativamente, na estatística da Unidade e do Regional.

Deverá o Juízo, no prazo 30 dias, proceder à inspeção periódica de todos os processos da fase de conhecimento para identificação daqueles que necessitam do registro do trânsito em julgado e encaminhamento à fase seguinte, seja liquidação ou execução, com o devido lançamento de **alerta “Processo inspecionado em DD/MM/AA”**.

#### **8.2.5 Processos com instrução encerrada, sem a devida conclusão ao magistrado para julgamento**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000001-13.2018.5.13.0019 | 0000479-89.2016.5.13.0019 |
| 0000104-20.2018.5.13.0019 | 0000748-31.2016.5.13.0019 |
| 0000126-78.2018.5.13.0019 | 0000785-24.2017.5.13.0019 |
| 0000127-63.2018.5.13.0019 | 0000866-70.2017.5.13.0019 |
| 0000142-32.2018.5.13.0019 | 0130060-94.2015.5.13.0019 |
| 0000145-84.2018.5.13.0019 | 0130594-38.2015.5.13.0019 |
| 0000175-22.2018.5.13.0019 | 0130699-15.2015.5.13.0019 |
| 0000491-69.2017.5.13.0019 | -                         |

A Corregedoria Regional determina observância ao regramento ditado pelo art. 42-A do Provimento Consolidado do TRT13, disponível em: <https://www.trt13.jus.br/institucional/corregedoria/provimentos-consolidados/>

**8.2.6 Processos com audiência de instrução já definida em Ata, sem a devida marcação na pauta respectiva**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000010-72.2018.5.13.0019 | 0000011-57.2018.5.13.0019 |
| 0000013-27.2018.5.13.0019 | 0000014-12.2018.5.13.0019 |
| 0000018-49.2018.5.13.0019 | 0000020-19.2018.5.13.0019 |
| 0000021-04.2018.5.13.0019 | 0000022-86.2018.5.13.0019 |
| 0000030-63.2018.5.13.0019 | 0000031-48.2018.5.13.0019 |
| 0000032-33.2018.5.13.0019 | 0000036-70.2018.5.13.0019 |
| 0000038-40.2018.5.13.0019 | 0000040-10.2018.5.13.0019 |
| 0000045-32.2018.5.13.0019 | 0000046-17.2018.5.13.0019 |
| 0000051-39.2018.5.13.0019 | 0000052-24.2018.5.13.0019 |
| 0000054-91.2018.5.13.0019 | 0000059-16.2018.5.13.0019 |
| 0000060-98.2018.5.13.0019 | 0000066-08.2018.5.13.0019 |
| 0000069-60.2018.5.13.0019 | 0000070-45.2018.5.13.0019 |
| 0000073-97.2018.5.13.0019 | 0000074-82.2018.5.13.0019 |
| 0000077-37.2018.5.13.0019 | 0000078-22.2018.5.13.0019 |
| 0000082-59.2018.5.13.0019 | 0000083-44.2018.5.13.0019 |
| 0000098-13.2018.5.13.0019 | 0000103-35.2018.5.13.0019 |
| 0000105-05.2018.5.13.0019 | 0000106-87.2018.5.13.0019 |
| 0000125-93.2018.5.13.0019 | 0000134-55.2018.5.13.0019 |
| 0000140-62.2018.5.13.0019 | 0000141-47.2018.5.13.0019 |
| 0000149-24.2018.5.13.0019 | 0000169-15.2018.5.13.0019 |
| 0000172-67.2018.5.13.0019 | 0000174-37.2018.5.13.0019 |
| 0000809-52.2017.5.13.0019 | 0000867-55.2017.5.13.0019 |
| 0000868-40.2017.5.13.0019 | 0000106-87.2018.5.13.0019 |

No fluxo “Aguardando audiência”, foram identificados 46 processos com audiência de instrução agendada pelo Juízo para data bem próxima, sem a devida inclusão do feito em pauta e diligências necessárias (citação da parte demandada, expedição de CP).

Recomenda a Corregedoria Regional que a Secretaria do Juízo providencie, no prazo de 24 horas, a inclusão destes feitos em Pauta e as diligências necessárias, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000741-05.2017.5.13.0019, no qual, em 23.01.2018, o Juízo designou a data de 21/02/2018 para realização de instrução e o feito permanece paralisado.

**8.2.7 Processos conciliados que se encontram em caixa “Aguardando audiência”**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 0000107-72.2018.5.13.0019 | 0000065-23.2018.5.13.0019 |
| 0000027-11.2018.5.13.0019 | 0000064-38.2018.5.13.0019 |
| 0000024-56.2018.5.13.0019 | 0000062-68.2018.5.13.0019 |
| 0000023-71.2018.5.13.0019 | 0000058-31.2018.5.13.0019 |
| 0000016-79.2018.5.13.0019 | 0000057-46.2018.5.13.0019 |
| 0000090-36.2018.5.13.0019 | 0000055-76.2018.5.13.0019 |
| 0000072-15.2018.5.13.0019 | 0000048-84.2018.5.13.0019 |
| 0000071-30.2018.5.13.0019 | 0000049-69.2018.5.13.0019 |
| 0000068-75.2018.5.13.0019 | 0000088-66.2018.5.13.0019 |

**9 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

|                                                                                                                        |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b> |             |
| IPJ – Índice de Processos Julgados                                                                                     |             |
| Unidades de primeiro grau do TRT                                                                                       | <b>122%</b> |
| Unidade Correicionada                                                                                                  | <b>97%</b>  |

|                                                                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b> |             |
| Unidades de primeiro grau do TRT                                                                                 | <b>152%</b> |
| Unidade Correicionada                                                                                            | <b>118%</b> |

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **218** casos novos (por distribuição) e **277** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **118%**.



|                                                                                                          |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b> |             |
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos                                                          |             |
| Unidades de primeiro grau do TRT                                                                         | <b>103%</b> |
| Unidade Correicionada                                                                                    | <b>103%</b> |

|                                                                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b> |            |
| IPC – Índice de processos conciliados                                                                                                             |            |
| <b>Unidades de primeiro grau do TRT</b>                                                                                                           | <b>84%</b> |
| <b>Unidade Correicionada</b>                                                                                                                      | <b>94%</b> |

|                                                                                                                                               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |             |
| IPJ – Índice de Processos Julgados                                                                                                            |             |
| Unidades de primeiro grau do TRT                                                                                                              | <b>111%</b> |
| Unidade Correicionada                                                                                                                         | <b>186%</b> |

|                                                                                                                                               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b> |             |
| IPJ – Índice de Processos Julgados                                                                                                            |             |
| Unidades de primeiro grau do TRT                                                                                                              | <b>136%</b> |
| Unidade Correicionada                                                                                                                         | <b>55%</b>  |

## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Itaporanga vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, *verbis*:

a) incentivar as partes a conciliarem antes da realização do pregão – Prática permanente, em andamento, mediante abordagem aos litigantes antes do início do pregão do processo;



b) consultar o Hórus para monitorar as pendências – prática semanal, em andamento, consultando os gestores do referido sistema quando necessário, presencialmente ou por telefone. Além de consulta aos sistemas e-Gestão e SAOPJe.

## 11 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Itaporanga apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

### MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17

Data da última atualização do relatório: 11/04/18

| TRT -> Vara do Trabalho           | Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| 13a - PB -> Sousa - 01a Vara      | 0751 a 1000                               | 2º                | 1º                    | 1º                       | 1º                                  | 1º                           | 1º    |
| 13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara | 0751 a 1000                               | 1º                | 2º                    | 2º                       | 2º                                  | 2º                           | 2º    |
| 13a - PB -> Guarabira - 01a Vara  | 0751 a 1000                               | 3º                | 3º                    | 3º                       | 3º                                  | 3º                           | 3º    |

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1\*):

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 11/04/18

| TRT -> Vara do Trabalho           | Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST     |           |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
|                                   |                                  |                   |                       |                          |                                     |                              | Resultado | Colocação |
| 13a - PB -> Sousa - 01a Vara      | 0751 a 1000                      | 0,1200            | 0,2840                | 0,3502                   | 0,2742                              | 0,3203                       | 0,2697    | 1º        |
| 13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara | 0751 a 1000                      | 0,1082            | 0,3343                | 0,4047                   | 0,4865                              | 0,4386                       | 0,3545    | 2º        |
| 13a - PB -> Guarabira - 01a Vara  | 0751 a 1000                      | 0,7609            | 0,6202                | 0,7582                   | 0,7813                              | 0,6508                       | 0,7143    | 3º        |

\* Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade



## 12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

**Ao Juiz:**

### 1 Recomendações gerais:

- a) continuar a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”, evitando o ocorrido no processo RTSum 0130347-57.2015.5.13.0019 no qual não se identifica a inclusão da executada no BNDT;
- b) observar regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensificar a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- e) permanecer a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- g) determinar o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da



Consolidação dos Provimentos da CGJT, a exemplo dos feitos 0000212-20.2016.5.13.0019, 0000213-05.2016.5.13.0019 e 0000084-97.2016.5.13.0019;

h) acompanhar a gestão de pauta, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;

i) continuar a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito.

## **2 Recomendações específicas:**

a) na forma já determinada em ata anterior, **abster-se de determinar a retirada do processo de pauta**, quando do encerramento da instrução processual, como constatado em todos os processos listados em item 8.2.5;

b) monitorar e exigir o cumprimento dos despachos no prazo assinalado no art. 228 do CPC, de forma a evitar a repetição sucessiva de despachos de mesmo teor, como ocorrido no processo 0130076-48.2015.5.13.0019, dentre outros, no qual a determinação de expedição de precatório se repete diversas vezes, sem o efetivo cumprimento;

c) abster-se de prosseguir com execução de valores de custas processuais diminutos porque contraproducente, a exemplo do processo 0000346-47.2016.5.13.0019 no qual foi impulsionada uma execução na monta de R\$40,00;

d) fazer uso dos Sistemas SIARCO e INFOJUD para fins de identificação e qualificação dos sócios da executada, quando do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, abstendo-se de intimar o exequente para fazê-lo como ocorrido no processo 0000458-79.2017.5.13.0019;

e) realizar a inspeção de todos os processos que se encontram em fase de conhecimento para localização daqueles que pendem de registro do trânsito em julgado e de impulso à fase de execução, na forma já estabelecida em item 8.2.4.

**Ao Diretor de Secretaria****1 Recomendações gerais:**

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios do Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

**2 Recomendações específicas:**

| Inconsistência                                                                                                                                                       | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RTAlç 0000049-69.2018.5.13.0019<br>Processo conciliado, dentre outros, que se encontra em caixa “Aguardando Audiência”                                               | Encaminhar todos os feitos, listados em <b>item 8.2.7</b> , ao fluxo processual seguinte: Análise de Conhecimento – controle de cumprimento de acordo                                                                                        |
| RTOrd 0000741-05.2017.5.13.0019<br>Em ata de audiência de 25.01.2018, foi agendada instrução para 21.02.2018, sem a devida inclusão do feito na pauta correspondente | Proceder, <b>no prazo de 24 horas</b> , à inclusão do feito em Pauta de audiências e providências subsequentes. Bem assim, de todos aqueles processos listados em <b>item 8.2.6</b> , com a devida comprovação junto à Corregedoria Regional |
| Processos com instrução encerrada em caixa “Aguardando audiência”                                                                                                    | Proceder, <b>no prazo de 24 horas</b> , a conclusão dos feitos, listados no <b>item 8.2.5</b> , para julgamento, sob pena de incorrer em penalidade administrativa, com a devida comprovação junto à Corregedoria Regional                   |
| RTOrd 0000597-31.2017.5.13.0019<br>Processo arquivado (art. 844 da CLT) em 25.04.2018, sem providências posteriores                                                  | Providenciar a imediata remessa do feito ao arquivo                                                                                                                                                                                          |
| RTOrd 0000662-26.2017.5.13.0019<br>RTOrd 0000622-44.2017.5.13.0019<br>Expedição de ofício para consulta de                                                           | Observar regramento do art. 28, XIX, do Provimento Consolidado, ou seja, só solicitar informações sobre as cartas precatórias                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| movimentação de CP                                                                                                                                                                                                          | expedidas, via ofício, exclusivamente quando não houver possibilidade de consulta direta pela internet no sítio do Tribunal ao qual se vincula o juízo deprecado                                                                                                                                                                             |
| RTOrd 0000494-24.2017.5.13.0019<br>Processo aguarda cumprimento de CPI em caixa de prazo vencido desde 16.04                                                                                                                | No fluxo “Aguarda audiência” criar subcaixa “Aguarda cumprimento de CPI” e encaminhar processo ao fluxo correto                                                                                                                                                                                                                              |
| RTOrd 0000677-92.2017.5.13.0019<br>Processo com audiência marcada para 29.05.2018 em caixa de prazo vencido                                                                                                                 | Concentrar todos os processos de audiência na Caixa “Aguarda audiência”<br>Encaminhar o processo ao fluxo correto                                                                                                                                                                                                                            |
| RTSum 0000815-93.2016.5.13.0019<br>Despacho pendente de cumprimento desde 21.02.2018                                                                                                                                        | Orientar e incentivar a equipe a cumprir os atos processuais no prazo estabelecido no art. 228 do CPC                                                                                                                                                                                                                                        |
| RTOrd 0000295-36.2016.5.13.0019<br>Processo sem registro, na movimentação processual (aba Movimentações), da data do Trânsito em Julgado e com planilha de cálculos desde 18.04.2018, sem providências posteriores          | Quando do recebimento de processos da 2ª instância, encaminhar o feito ao fluxo “Trânsito em Julgado” para registro da efetiva data que o processo transitou em julgado, uma vez que sem esse registro o processo não pode ser encaminhado à fase seguinte (liquidação ou execução), o que impacta, negativamente, na estatística da Unidade |
| Identificou-se subcaixa de nome “TELETRABALHO” em diversos fluxos (“Aguarda término de prazos”, “Aguardando audiência”, “Análise de Conhecimento”, “Cumprimento de Providências”, “Prazos vencidos”, “Trânsito em julgado”) | Recomenda-se que o controle e acompanhamento das tarefas de todos os servidores ocorra pelo SAOPJe (Ferramenta desenvolvida para distribuição de faixa de processos, ou de tarefas, a servidores).<br>Excluir a referida subcaixa                                                                                                            |
| RTSum 0000095-29.2016.5.13.0019<br>Processo paralisado com bloqueio integral de BACEN desde 20.03.2018                                                                                                                      | Providenciar o imediato impulsionamento do feito                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| RTOrd 0000212-20.2016.5.13.0019<br>RTOrd 0000213-05.2016.5.13.0019<br>RTSum 0000084-97.2016.5.13.0019<br>Processo em recuperação judicial                                                                                   | Concluir processos ao magistrado para observância do regramento do art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT                                                                                                                                                                                                                           |
| RTOrd 0130252-27.2015.5.13.0019<br>Processo com pedido de liberação de depósito recursal desde 29.04.2018                                                                                                                   | Concluir, de forma imediata, o feito ao magistrado                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RTOrd 0130573-96.2014.5.13.0019<br>Processo com decisão de arquivamento                                                                                                                                                     | Providenciar o imediato arquivamento do processo                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| RTOrd 0000372-45.2016.5.13.0019<br>Com embargos à Execução a apreciar                                                                                                                                                       | Proceder à imediata conclusão ao magistrado para julgamento dos embargos à execução                                                                                                                                                                                                                                                          |
| RTSum 0130801-71.2014.5.13.0019<br>Não obstante já registrada a inclusão da                                                                                                                                                 | Orientar a equipe a se abster da prática de atos repetidos e desnecessários, que só                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REAL MAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 04.802.411/0001-51 no BNDT, desde 23/10/2017, houve outras 4 novas determinações desnecessárias referente à mesma parte, em 01/02/2018, 19/02/2018, 24/04/2018 e 10/05/2018 | retardam o andamento regular do processo                                                                                                                                                                                |
| RTOrd 0130465-33.2015.5.13.0019<br>Despacho em 20/03/2018 determina pesquisas eletrônicas e em 10.05.2018 renova mesmo despacho, sem qualquer pesquisa efetuada                                                               | Fiscalizar e incentivar a equipe a cumprir os despachos no prazo legal, evitando assim que despachos de mesmo teor sejam, sucessivamente, renovados no feito                                                            |
| RTSum 0130289-54.2015.5.13.0019<br>Foi efetuado pagamento final da execução, mas lançado “Efetuado o pagamento de crédito do exequente por execução (parcela intermediária)”                                                  | Orientar a equipe a atentar-se ao lançamento correto das parcelas pagas, distinguindo quando for pagamento espontâneo, por acordo por execução, ou se parcela única, inicial, intermediária ou final                    |
| RTAlç 0000756-71.2017.5.13.0019<br>RTOrd 0000451-87.2017.5.13.0019<br>Não consta registro do Trânsito em Julgado na aba “Movimentos”                                                                                          | Encaminhar os feitos ao fluxo do “Trânsito em julgado” e registrar a data que as decisões transitaram em julgado                                                                                                        |
| RTOrd 0000553-46.2016.5.13.0019<br>Processo com vinte parcelas de acordo vencidas sem o devido lançamento na movimentação processual                                                                                          | Analisar todos os processos que se encontram em caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” para identificação daqueles que pendem de lançamento dos valores pagos na movimentação processual e registrá-los |
| Processos SUAP 00030100-39.2013.5.13.0019, 00011400-88.2008.5.13.0019 e 00064400-66.20095.13.0019) continuam a impactar a estatística da Unidade porque, muito embora arquivados, estão com estado tramitando                 | Adotar as providências necessárias para alteração do estado destes processos para “arquivado”, conforme o caso                                                                                                          |
| Processos em tarefas intermitentes, item 8.2.5                                                                                                                                                                                | Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos essas caixas de tarefas intermediárias                                                                                      |
| No SUAP, no setor de execução, foram localizados 2 processos que constam como fase de conhecimento: 0094700-74.2010.5.13.0019 e 0072000-41.20095.13.0019                                                                      | Adotar as providências cabíveis para impulsionar os feitos para fase seguinte, mediante lançamento de evento SUAP “iniciada a execução”                                                                                 |



---

**Aos servidores da Vara:**

**1 Recomendações gerais:**

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - lançamento efetivo;
- c) dispensem atenção para o prazo estabelecido no art. 228 do CPC para conclusão e execução dos atos processuais;
- d) acompanhem, habitual e rotineiramente, os vencimentos das parcelas de acordo para o devido registro na movimentação processual, bem assim de todos os pagamentos efetuados, seja do crédito dos reclamantes, honorários, contribuições previdenciárias, custas processuais, emolumentos, multas, etc.

**13 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Registra o Desembargador Corregedor que a Vara do Trabalho de Itaporanga apresenta desempenho preocupante, fato evidenciado pela má gestão processual destacada em item 8.2 e subitens e pelo elástico dos prazos praticados pela Unidade no ano de 2017, motivo pelo qual exorta servidores e quadro gestor a envidar esforços para melhoria dos serviços prestados e da gestão processual.

Observa o Corregedor uma elevação na duração do tempo médio dos processos na fase de conhecimento de **82 dias no ano de 2016 para 114 dias no ano de 2017**. Bem assim, no tempo médio de duração do processo na fase de execução que passou de **1.361 dias em 2016 para 1.766 dias no exercício 2017**.

Por outro lado, verifica o Corregedor que a Unidade vem atingindo bons índices de conciliação no triênio (**53,47%, 49,69% e 49,94%**), destacando-se, inclusive, pelo



cumprimento da Meta 3/2018 do CNJ **(94%)** neste exercício, o que revela a habilidade do Juiz Titular na pacificação dos conflitos sociais.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor estimula a equipe a aperfeiçoar os procedimentos para melhoria da qualidade da prestação jurisdicional.

#### **14 VISITA CORRECIONAL**

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Itaporanga, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

#### **15 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Diretor de Secretaria e servidores pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 17 de maio de 2018.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Corregedor**